



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 35 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Processual Coletivo – Módulo II**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

### **RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Processual Coletivo – Módulo II**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2010502 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral